

ANÁLISE DE POLÍTICAS DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL: PROPOSTA DE METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS¹

Email:
eminteguimail@gmail.com
cezar.karpinski@gmail.com

Evelin Mintegui, Cezar Karpinski

RESUMO

Este trabalho apresenta proposta de pesquisa acerca de políticas públicas de arquivo e patrimônio cultural no Brasil, demonstrando a problemática, a metodologia e os resultados esperados com a pesquisa: verificar a hipótese de que arquivos são objeto de políticas públicas distintas, e que as dimensões de patrimônio e gestão são consideradas de maneira distinta, por instituições e atores políticos distintos. O objetivo geral é analisar as políticas públicas de arquivo no Brasil, e suas relações com as políticas públicas de patrimônio cultural, apresentando como objetivos específicos: descrever as políticas públicas de arquivo e de patrimônio culturais aplicáveis a arquivos na esfera federal e examinar o inter-relacionamento entre as duas categorias de políticas públicas. Como metodologia propõe-se a análise de toda legislação brasileira relacionada ao patrimônio cultural, através da aplicação de filtros que selecionem todos os documentos que se relacionem a patrimônio arquivístico. De acordo com um modelo integrado de análise de políticas públicas, espera-se levantar nos projetos de lei dos documentos selecionados informações para representar as estruturas formal, substantiva e material das políticas públicas de arquivo e patrimônio encontradas. Ainda é necessário definir procedimentos para levantar informações que representem a estrutura simbólica, para os quais considera-se as abordagens etnometodológicas e pragmáticas do conceito de regime de informação como promissoras. Como resultado espera-se verificar a hipótese de pesquisa, comprovar a utilidade desse tipo de pesquisa para o campo da ciência da informação e que tal análise possa servir como instrumento de apreensão da realidade política em relação aos arquivos.

Palavras-chave: Arquivos; Patrimônio cultural; Políticas públicas.

ABSTRACT

This paper presents research proposal about archives and records and cultural heritage public policies in Brazil, demonstrating the problem, the methodology and the expected results with it: verify the hypothesis that archives and records are subject to different policies, and that the dimensions of patrimony and management of archives and records are also considered separately by different institutions and political actors. The general objective is to analyze the archives and records public policy in Brazil, and its relations with the public policy of cultural heritage, with the following objectives: to describe the archives and records public policy and cultural heritage applicable to archives and records at the federal level and examine the interrelationship between the two categories of public policies. As a methodology it is proposed the analysis of all Brazilian legislation related to cultural heritage, through the application of filters that select all documents related to archival heritage. According to an integrated model of public policy analysis, is expected to raise the bills of the selected document information to represent the formal structures, substantive and material public policy and assets found. It is still necessary to define procedures for collecting information representing symbolically the structure to which

¹ Pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Federal de Santa Catarina.

it is considered the ethno methodological and pragmatic approaches the concept of information system as promising. As a result is expected to verify the research hypothesis, prove the use fullness of this type of research to the field of information science and that this analysis can serve as the political reality apprehension instrument in relation to archives and records.

Keywords: Archives and records; Cultural heritage; Public policies.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa propõe-se verificar as propostas e ações destinadas aos arquivos, entendendo políticas públicas como instrumentos para a ação do Estado. Como veremos adiante, uma política pública pode ser representada através de sua sistematização em um ciclo que passa por sua formulação, implementação e avaliação, a partir de abordagens que possibilitem ir além de seu escopo normativo.

Os conjuntos de documentos que comprovam atividades de instituições e pessoas (arquivos), parecem ser alvo de políticas distintas no país. Essa é uma hipótese de pesquisa a ser confirmada. Nos parece que eles podem, conceitualmente, estar passíveis de tratamento tanto pelo âmbito de políticas públicas específicas para os documentos produzidos pela gestão das atividades do estado, nos três poderes e em suas três esferas (federal, estadual e municipal), normatização que reconhece o papel de instituições arquivísticas públicas na guarda de documentos privados de interesse público (fundos não produzidos pelo Estado), mas também por políticas públicas de patrimônio, que em suas diferentes concepções, reconhece o patrimônio documental como componente de determinada identidade cultural do país.

Assim, este projeto tem como objetivo geral analisar as políticas públicas de arquivo no Brasil, e suas relações com as políticas públicas de patrimônio cultural, em vigor no país, na esfera federal, já que a preservação, o acesso e o uso dos arquivos depende de ações dos governos. O recorte temporal foi baseado na vigência da última Constituição Federal, e o limite à esfera federal foi colocado não somente pelo prazo para a realização da tese, mas também por servir de base para demais políticas públicas em outros níveis. Como objetivos específicos elencaram-se os seguintes: descrever as políticas públicas de arquivo e de patrimônio cultural aplicáveis a arquivos, da esfera federal e examinar o inter relacionamento entre as duas categorias de políticas públicas.

Justifica-se a inclusão da temática da pesquisa na Ciência da Informação por sua pertinência com uma linha conhecida como economia política da informação, surgida de um conjunto de preocupações resultantes da constatação da distribuição desigual de informação entre diferentes países. Tal linha teria se iniciado a partir de estudos voltados para questões de democratização, acesso e uso da informação como defesa em regimes informacionais hegemônicos. Em um primeiro momento, calcada no paradigma físico, mas logo ampliando-se diversas outras problemáticas, levando essa linha de pesquisa a considerações mais cognitivas e sociais, entre as quais entendemos a análise de políticas públicas.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS PÚBLICAS DE PATRIMÔNIO E DE ARQUIVOS NO BRASIL E REGIME DE INFORMAÇÃO: CONCEITOS E CONSIDERAÇÕES

O conceito de políticas públicas envolve o poder do Estado em ação. Uma conceituação inicial é de “intervenções do Estado no ordenamento da sociedade por meio de ações jurídicas, sociais e administrativas, sendo que as ações de administração pública se reportam também às atividades de auxílio imediato no exercício do governo” (RODRIGUES, 2010, p. 18-19). Por sua vez, governos são conjuntos de indivíduos que ocupam cargos de direção dos Estados. Governos têm poder político para tomar decisões, e as tomam levando em consideração os interesses de diversos atores, e em tese, em uma democracia, tais interesses são constantemente negociados com outros atores políticos.

Atores políticos podem ser individuais ou coletivos, privados (os que influenciam na forma das políticas públicas) e públicos (os que têm poder para tomar decisões sobre políticas públicas). Trata-se, portanto, de um processo de “compatibilização entre objetivos e meios”, que apresenta duas dimensões: uma técnica e uma política (Howlett et. al., 2013, p. 6). A primeira procura identificar os instrumentos mais adequados para a solução de problemas. Este é o aspecto de apoio aos profissionais especializados em determinada área de conhecimento. A dimensão política abarca os aspectos de disputa tanto pelas soluções, quanto pela própria identificação da questão como um problema.

De acordo com Rua (2009) os atores de uma política pública são os membros dos grupos que integram o sistema político. Basicamente existiriam dois tipos de atores, os estatais/públicos e os privados. Estatais/públicos provenientes do Governo ou Estado exercem funções públicas e mobilizam os recursos associados a estas funções. São os políticos, eleitos pela população e os servidores públicos, que atuam no segmento burocrático. Os atores públicos políticos são aqueles cuja posição resulta de mandatos eletivos, como parlamentares, governadores, prefeitos. Os atores públicos burocratas são aqueles que ocupam cargos que requerem conhecimento especializado e que se situam em um sistema de carreira pública. Por sua vez, os atores privados são os provenientes da sociedade civil, formados pelos grupos de sindicatos, empresários, grupos de pressão, imprensa, associações, trabalhadores. Atores políticos também podem ser coletivos, atuando enquanto grupos organizados (igrejas, movimentos sociais, ONGs).

As políticas públicas, além de caracterizarem-se como forças motrizes do Estado compõem objeto do campo de estudos da ciência política. De acordo com Rodrigues (2010) o crescente interesse da sociedade na maneira como os tributos se transformam em retorno coletivo tem motivado a atração pela temática e provocado aumento nesse tipo de estudo, mas isso também se explicaria porque analisar políticas públicas nos auxilia a compreender as causas e consequências das decisões políticas: quais decisões foram tomadas, por que e se tais decisões estão atingindo os objetivos esperados. Nesse sentido, as políticas públicas constituem, de forma independente, campo de interesse para diversas outras disciplinas, porque o processo de formulação e implementação depende de dados e interpretações que demandam a ação de especialistas no âmbito determinado. Procurar compreender as políticas públicas através de seus elementos, ou seja, atores sociais, processos e decisões, parece ser uma ferramenta analítica também apropriada para compreender as dinâmicas que definem a gestão e a preservação de arquivos no país.

Entretanto, existem diferentes modelos, que partem de diferentes pontos de vista acerca do funcionamento do Estado e dos governos. Neste trabalho apresentamos apenas o modelo de ciclos (ou processos de gestão) das políticas públicas. Trata-se de um recurso de análise em que as políticas públicas são concebidas como conjunto de atividades, desenvolvidas de modo a atender os interesses da sociedade. (RODRIGUES, 2010). Existem diferentes interpretações e

propostas desse modelo. Rodrigues (2010, p; 47) cita seis etapas: “preparação da decisão política, agenda setting, formulação, implementação, monitoramento e avaliação”. A primeira fase, de preparação da decisão política envolve as questões sobre se o governo decidiu ou não se envolver no problema que dá origem à política pública em questão, como e com que recursos tal problema foi inserido na agenda (capital social, econômico, político). A segunda, de formação da agenda, envolve considerações acerca do ambiente político que permite ou não a colocação do problema como parte das preocupações do governo, uma vez que alguns problemas ganham espaço e outros não. A terceira fase é a de formulação: trata-se do momento em que o governo “desenha” a resposta ao problema político, através da definição de seus objetivos, seu marco jurídico, bem como recursos administrativo e financeiro. Neste momento pode haver a mobilização de atores políticos para que existam formulações alternativas, que entrarão em disputa com a primária. A próxima etapa refere-se ao momento de implementação da política pública, e envolve questões acerca das possibilidades de colocação da ação em prática, sobre a relação entre meios e fins da política. A seguir, o monitoramento representa a fase de controle pontual sobre a implementação, levando em conta a maximização do desempenho, mas também a adequação dos meios aos fins. Por fim, a avaliação consiste em uma análise a posteriori, que verifica se as metas foram atingidas de fato, e permite orientar a tomada de decisões no futuro (RODRIGUES, 2010).

Existem diversos modelos de análise de políticas públicas, cujas tendências variam conforme os arcabouços teóricos das políticas públicas, desde pontos de vista positivistas, pós-positivistas e aqueles que procuram conciliar seus pressupostos. Entre eles cita-se a *publicchoice*, a análise de classe, o pluralismo, o corporativismo, o neoinstitucionalismo e o estatismo. Entre todas essas possibilidades reconhece-se que todas têm a necessidade do reconhecimento de três elementos: dos atores que participam das tomadas de decisão, das ideias que motivam esses atores e do contexto de estruturas sociais e políticas, que geram as arenas políticas e seus condicionantes (HOWLETT et. al, 2013). Giovanni (2009) identifica tais elementos como estruturas elementares das políticas públicas, mas acrescentando outras dimensões, representadas na Figura 1. São compostas por uma estrutura formal (composta de teorias, práticas e objetivos), uma estrutura substantiva (atores, interesses e regras), uma estrutura material (composta pelo financiamento, suportes e custos) e uma estrutura simbólica (composta por valores, saberes e linguagens). Tais estruturas se inter-relacionam mutuamente, essas inter-relações explicam e condicionam as ações políticas.

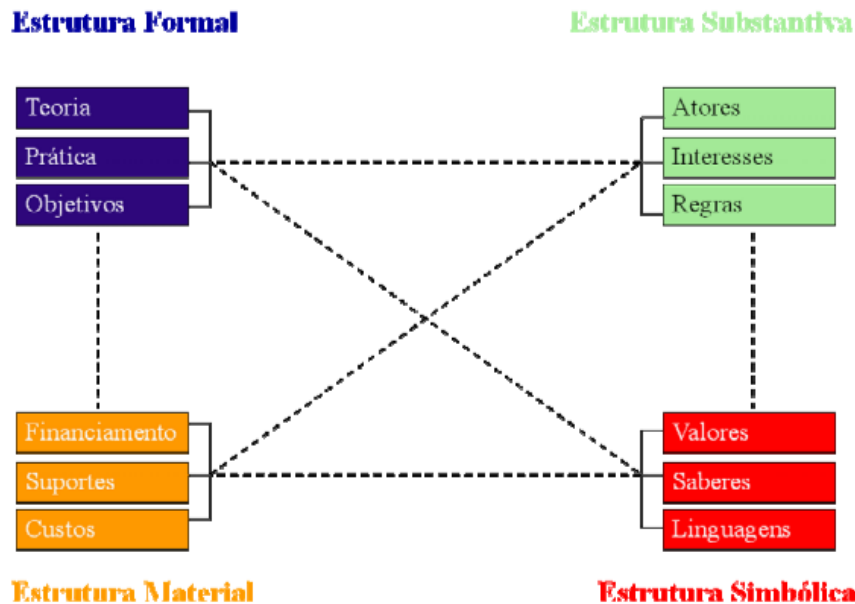


Figura 1: Diagrama demonstrando estruturas elementares das políticas públicas. Fonte: Giovanni, 2009.

Consideramos a análise de políticas públicas, ou seja, a sistematização das políticas de patrimônio e de arquivo através da utilização de um modelo que as represente, como recurso para atingir os objetivos desta pesquisa.

Sobre o conceito de patrimônio, observa-se uma profusão conceitual, que, com cada adjetivação nos apresenta uma faceta da maneira como ele é considerado na contemporaneidade. Defere-se que o patrimônio representa uma determinada imagem de sociedade, e que tal imagem deve ser avaliada com olhar crítico, à partir do qual podemos vislumbrar suas características. Em relação ao conceito de patrimônio e suas variações de patrimônio histórico e patrimônio cultural, convém fazer algumas considerações. A ideia primitiva de patrimônio remete à herança transmitida, do pai aos filhos. Essa imagem familiar de bens comuns que representam um passado ideal de determinado grupo de pessoas começa com a nobreza e a consolidação dos Estados Nacionais europeus. A princípio, elegem-se como símbolos especialmente monumento, entre os quais aqueles arqueológicos, mas logo alguns representativos de marcos históricos e da arquitetura erudita. Esses monumentos de representação de acontecimentos consistiam, assim, no patrimônio histórico (LEMOS, 1981). Com o passar do tempo, além dos monumentos foram sendo incorporados ao conjunto representativo do passado das sociedades os conhecimentos e técnicas de desenvolvimento dos próprios artefatos, bem como o espaço que permite que esses saberes e fazeres sejam possíveis. Assim, além dos monumentos, outros tipos de bens culturais passam a ser reconhecidos como parte do patrimônio de uma sociedade, bem as paisagens naturais e urbanas, e, mais recentemente, os saberes, fazeres e crenças, que compõem aquilo que entende-se como patrimônio imaterial (LEMOS, 1981; CANCLINI, 1994).

Observa-se que o conceito de patrimônio foi, aos poucos, incorporando o conceito antropológico de cultura, que inclui os usos sociais presentes e múltiplos dos artefatos pelas pessoas, de maneira muito menos coesa e representativa de um passado monumental de um país, como era a de patrimônio histórico. Por isso, em determinados contextos, patrimônio histórico e patrimônio cultural podem ser considerados sinônimos, em outros, podem representar fases

diferentes do processo de compreensão da composição do patrimônio (LEMOS, 1981). O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ainda preserva em sua nomenclatura um conceito mais tradicional, embora em sua missão declare uma abordagem claramente cultural do que entende por patrimônio. O interesse desta pesquisa repousa sobre as políticas de patrimônio cultural em vigor no Brasil, identificadas, num primeiro momento, à partir de seus dispositivos normativos, divulgados pelo IPHAN.

Arquivos são conjuntos de documentos criados para os fins de existência de uma organização, pessoa ou família. Na legislação brasileira, a definição de arquivo apresenta ainda a ideia de gestão de um ciclo de vida, em que se toma os documentos como correntes, intermediários e permanentes, independentemente do tipo de suporte. Esses princípios de formulação da política nacional de arquivos públicos e privados são dados pela Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991. (BRASIL, 1991). A referida Lei também cria O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e estabelece o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR). Este último é definido como uma “rede” de instituições arquivísticas com competências derivadas das diferentes instâncias (federal, estadual e municipal) dos diferentes poderes (executivo, legislativo, judiciário). Essas instituições regulariam, dentro de suas esferas de competência e através de sistemas menores, todos os processos referentes aos documentos de arquivo, desde sua produção até a guarda permanente, todos regulados pelo executivo federal através do Arquivo Nacional, que preside o SINAR e o CONARQ. (BRASIL, 2002).

Desde sua implantação e no decorrer do avanço da arquivística no Brasil, tal configuração tem sofrido diversas críticas. Uma delas se refere à centralização das competências ao Poder Executivo Federal, conforme apontou Jardim (1995). Além disso, essa política não prevê dotação orçamentária própria. Nem mesmo os diversos decretos e regulamentos acessórios obriga qualquer um dos “nós” da suposta rede a organizar seu núcleo de administração de arquivo. Embora constatada a falta de sistematicidade e complementaridade para a criação, implementação e avaliação de uma política nacional de arquivos (JARDIM, 2008), não podemos deixar de considerar as políticas públicas voltadas para arquivos existem e permitem a execução de ações cotidianas nas instituições.

Como último conceito a considerar, elenca-se o de regime de informação: um “recurso interpretativo para abordar as relações entre política, informação e poder” (GONZÁLES DE GÓMEZ, 2012, p. 50). Gonzáles de Gomez (2012) apresenta três distintas abordagens do conceito, representadas por Braman (2004), Frohman (1995) e Ekbia (2009). Suas maneiras de definir e utilizar o conceito de regime de informação nos parecem muito dependentes de seus referenciais, como pode ser visto no Quadro 1.

Quadro 1: Síntese de três diferentes abordagens do conceito de regime de informação

	Frohman	Braman	Ekbia
Influências teóricas referidas	Foucault, Latour	Teoria política internacional	Boltanski e Thevenot
Contexto de aplicação do regime de informação	Substituição de estudos sobre políticas de informação (dentro ou fora do Estado)	Estados, redes, mercados	Práticas cotidianas de criação, identificação e valorização de informação

Fonte: Baseado em González de Gómez, 2012.

Em relação à forma de aplicação do conceito em dissertações e teses brasileiras com a temática de arquivos, em levantamento² realizado na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, constatou-se que embora os estudos encontrados tenham citado e utilizado em suas propostas metodológicas tanto Braman quanto Frohman, não parecem incorporar os componentes mais etnometodológicos e da teoria do ator rede de Latour. A abordagem pragmática de Ekbia não foi encontrada em nenhum desses estudos.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como de abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos descritivo, documental quanto ao tipo de procedimentos. Para a análise dos dados serão utilizados análise de conteúdo e análise de políticas públicas. A análise de conteúdo compõe-se de um conjunto de técnicas que auxiliariam a interpretação com validação dos conteúdos. Existem diferentes concepções acerca dessas técnicas, com o consenso de serem aplicáveis a qualquer tipo de registro de comunicação, seja ela verbal ou não verbal. Entre essas técnicas destaca-se para este estudo a categorização, que é uma etapa não obrigatória, mas que operaria em torno de princípios para a classificação dos elementos. O analista deve delimitar as unidades de codificação de acordo com semântica, sintática, léxica e expressiva. A categorização comporta duas etapas: inventário e classificação. Categorias apropriadamente escolhidas seriam homogêneas, exaustivas, exclusivas, objetivas e adequadas aos elementos classificáveis (BARDIN, 2004).

Em nossa proposta a análise categorial será aplicada no *corpus* de dispositivos normativos: uma compilação da legislação sobre patrimônio cultural no país. Será realizada a inclusão de todos os 37 documentos contendo a legislação coletada na ferramenta Mendeley³. Cada documento será identificado com uma ou mais etiquetas que identifiquem o conteúdo de cada dispositivo normativo, representando a etapa de análise categorial da análise de conteúdo. À princípio supõem-se interessantes as seguintes categorias: patrimônio edificado (dispositivos referentes à definição e preservação de bens imóveis e arquitetônicos), patrimônio ambiental (dispositivos referentes à definição e preservação de bens naturais e paisagísticos), patrimônio arquivístico (dispositivos referentes à definição e preservação de bens documentais produzidos durante atividades de pessoas e instituições), patrimônio imaterial (dispositivos referentes à definição e preservação de bens imateriais, como saberes, fazeres, crenças e festas), com variações que possam vir a surgir durante a categorização. Essa categorização do conteúdo será realizada para que se possa mapear toda legislação aplicável aos arquivos. Os que figurarem com a etiqueta “patrimônio arquivístico” serão destinadas à análise de políticas públicas.

Entende-se que o dispositivo legal é resultado da fase de formulação das políticas públicas. Através dos projetos de lei dos referidos instrumentos, buscar-se-á reconstruir o processo de formulação, bem como, mapear as instituições responsáveis pela implementação e monitoramento das ações, buscando representar as políticas através de seus processos de gestão, atingindo o primeiro objetivo específico. Compreendemos que, de acordo com o modelo de

²Busca realizada com os termos <”regime de informação” AND “arquivos”> na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), na primeira quinzena de julho de 2018, nos títulos e resumos.

³O Mendeley trata-se de um software que gerencia documentos bibliográficos e fontes documentais.

Giovanni (2009), é possível extrair dos projetos de lei informações que representem as estruturas formal e substantiva das políticas em questão.

O segundo objetivo específico trata de verificar se o inter-relacionamento suposto nos dispositivos normativos se dá na realidade organizacional e política, verificando se as instituições e atores políticos coincidem ou se constituem de maneira isolada. Nesse sentido, no atual estágio de desenvolvimento da pesquisa, ainda é preciso desenvolver procedimentos metodológicos que permitam que as estruturas material e simbólica do modelo de Giovanni (2009) possam ser representadas. A definição de regime de informação nos termos definidos por Frohman (1995) e Ekbia (2009) parecem promissores para que se possa embasar a coleta de dados a esse respeito.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos resultados esperados, considera-se que o panorama de políticas públicas e arquivos no Brasil possa ser demonstrado com essa metodologia. Será possível verificar a hipótese de que arquivos são objeto de políticas públicas distintas, e que as dimensões de patrimônio e gestão são consideradas de maneira distinta, por instituições e atores políticos distintos. Além disso, poderá ser comprovada a colocação da análise de políticas públicas como metodologia promissora para o campo da Ciência da Informação, proposta por Jardim, Silva e Nharreluga (2009). Análises de políticas públicas podem ser úteis tanto para a apreensão da realidade ou para atuar na realidade. Nesta pesquisa, nos propomos à utilizá-la no primeiro caso, mas não se descarta que ela possa auxiliar profissionais da informação, tanto como atores políticos técnicos, seja como cidadãos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BRAMAN, Sandra. *The emergent global informationpolicy regime*. Houndsmills: PalgraveMacmillian, 2004.

BRASIL. LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm . Acesso em 13 dez. 2018.

BRASIL. DECRETO Nº 4.073, DE 3 DE JANEIRO DE 2002. Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm> . Acesso em 13 dez. 2018.

CANCLINI, Néstor Garcia. *O Patrimônio Cultural e a construção imaginária do nacional*. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico**, Rio de Janeiro: IPHAN, n.º 23, 1994.

EKBIA, Hamid. *Information in action: a situatedview*. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, Vancouver, v. 46, n.1, p. 1-11, 2009. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/toc/15508390/2009/46/1> Acesso em 13 dez. 2018.

FROHMAN, Bernd. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. **Proceedings of the Annual Conference of the Canadian Association for Information Science**, Edmonton, s.v., s.n., p. 1-15, 1995. Disponível em <<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/documents/taking%20information%20policy%20beyond%20information%20science.pdf>> Acesso em 13 dez. 2018.

GIOVANNI, Geraldo di. As estruturas elementares das políticas públicas. Cadernos NEPP n. 82, 2009. Disponível em <https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/view/9/CadPesqNepp82>. Acesso em 13 dez. 2018.

GONZÁLES DE GÓMEZ, Maria Nélide. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set. a dez. 2012. Disponível em <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/_repositorio/2015/12/pdf_3c42553162_0000011948.pdf> Acesso em 13 dez. 2018.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, jul./dez. 2006.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). IX Encontro Nacional de Pesquisa 209 em Ciência da Informação. Anais. São Paulo, 2008. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/sites/default/files/anexos/30774-32938-1-PB.pdf>. Acesso em 13 dez. 2018.

JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói: EDUFF, 1995.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 2-22, abr. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-99362009000100002&script=sci_abstract&tlng=es>. Acesso em 13 dez. 2018.

LEMOS, C.A.C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

RODRIGUES, Marta. Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2010.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009.